



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1328/2011

**DATA: 14 de setembro de 2.011.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 216.133,77 (Duzentos e dezesseis mil cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**03.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal**

**15.451.0030.1.033 - Convênio Recape Asfáltico**

4.4.90.51.00 – 1.763 - Obras e Instalações R\$ 178.000,00

4.4.90.51.00 – 3.504 - Obras e Instalações R\$ 28.000,00

**06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**06.03 - Departamento Esporte e Recreação**

**27.812.0024.2.043 – Esporte e Recreação**

4.4.90.51.00 – 3.556 - Obras e Instalações R\$ 6.933,77

4.4.90.51.00 – 1.556 - Obras e Instalações R\$ 3.200,00

**TOTAL R\$ 216.133,77**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º o Valor de R\$ 34.933,77 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.2.2.99.20.00 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 LEI PELE	1.556	R\$ 2.656,09
4.1.3.2.5.01.99.35 – Remuneração Depósito Bancário	1.556	R\$ 543,91
4.2.4.7.2.99.99.01 – Transferência Convênio 24/2011 Recape Asfáltico	1.763	R\$ 178.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 181.200,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 14 de setembro de 2011.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

ENVIADO 23/08/11

APROVADO 12/08/11

PUBLICADO 05/08/11